

**COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

**Ordinária**

**REUNIÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2019**

**14:00 Horas**

**ORDEM DO DIA**

1. Apreciação e votação da ata n.º 195, de 27 de fevereiro de 2019;
2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;
3. Ratificação das votações realizadas em sede de Grupo de Trabalho - Parentalidade relativamente às iniciativas legislativas sobre Parentalidade;
4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com caráter de urgência, do senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para apurar que medidas estão a ser tomadas para melhorar o funcionamento dos serviços da Segurança Social;
5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com caráter de urgência, da senhora Provedora de Justiça, a propósito de queixas por si recebidas sobre o mau funcionamento da Segurança Social;
6. Definição da metodologia da nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas:
  - Projeto de Lei n.º 542/XIII/2.<sup>a</sup> (PEV) - «Cria maior justiça no direito a prestação por incapacidade decorrente de doença ou acidente de trabalho»;
  - Projeto de Lei n.º 613/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - «Repõe o direito dos funcionários públicos à reparação pecuniária dos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais»;
  - Projeto de Lei n.º 779/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) - «Repõe a possibilidade de acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução permanente da capacidade geral de ganho do trabalhador» (baixaram à Comissão sem votação a 22 de fevereiro de 2018);

- Projeto de Lei n.º 509/XIII/2.<sup>a</sup> (PCP) - «Adita a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho como entidade beneficiária de 1% do montante das coimas aplicadas por violação das regras de segurança e saúde no trabalho ou resultantes do incumprimento de regras de reparação de acidentes de trabalho, procedendo à 12.<sup>a</sup> alteração do Código do Trabalho e à 1.<sup>a</sup> alteração da Lei n.º 98/2009, 4 de setembro»;
- Projeto de Lei n.º 510/XIII/2.<sup>a</sup> (PCP) - «Recálculo das prestações suplementares para assistência a terceira pessoa atribuídas aos sinistrados do trabalho ao abrigo da Lei n.º 2127/65, de 3 agosto»;
- Projeto de Lei n.º 514/XIII/2.<sup>a</sup> (PCP) - «Revê o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 98/2009, de 4 de Setembro»;
- Projeto de Lei n.º 716/XIII/3.<sup>a</sup> (PCP) - «Promove a participação dos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho (1.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho)»;
- Projeto de Lei n.º 842/XIII/3.<sup>a</sup> (BE) - «Determina a isenção de custas dos trabalhadores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais (12.<sup>a</sup> alteração ao Regulamento das Custas Processuais e 5.<sup>a</sup> alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro)»; (baixaram à Comissão sem votação a 26 de abril de 2018);

## 7. Outros assuntos.